



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº093 /2024.

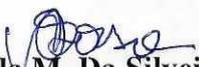
“EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 068/2024 DE ABERTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO E CORREÇÃO DOS SOLOS DO MUNICÍPIO DE ESMERALDA”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda- RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Municipal Nº2.567/21, **RETIFICA** o prazo para recolhimento da contrapartida até 31 de Maio do ano seguinte .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de agosto de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração